

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 014B / 2022

- PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PRORROGAÇÃO -
- EX-TARIFÁRIOS DE BK-BIT -

O Ministério da Economia disponibilizou ferramenta que permite aos interessados manifestarem-se, **do dia 17 de janeiro de 2022 até o dia 28 de fevereiro de 2022**, sobre o interesse na prorrogação de prazo adicional (de 30 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2025), assim como aos representantes da indústria nacional posicionarem-se de forma contrária a tal ação.

A Resolução nº 291 / 2021 do Comitê-Executivo de Gestão da CAMEX (GECEX) **prorrogou os prazos dos Ex-tarifários até 30 de abril de 2022** e autorizou o início do Processo Simplificado para Prorrogação de Ex-tarifários. Essa nova etapa já está em andamento, conforme previsto nas orientações publicadas no gov.br: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/ex-tarifario/orientacoes-sobre-a-prorrogacao-da-vigencia-de-ex-tarifarios> e na Notícia Siscomex importação nº 068/2021: <http://siscomex.gov.br/importacao/importacao-n-068-2021/>.

Os Ex-tarifários que não tiverem o seu pedido de renovação realizado **até 28 de fevereiro de 2022** perderão a validade no dia 1º de maio de 2022.

Já os ex-tarifários concedidos a partir das Resoluções GECEX nº 14 e 15, de 19 de fevereiro de 2020, bem como os pleitos de renovação que já foram apresentados à SDIC durante o 2º semestre de 2021, já estão previstos para ter seus prazos de vigência prorrogados até **31 de dezembro de 2025**, não havendo a necessidade de nova manifestação.

Acesse o link <https://extarifario.powerappsportals.com/> para manifestar sua posição (favorável ou contrária) à prorrogação de prazo adicional dos Ex-tarifários.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)